



Prefeitura Municipal de Chapecó

Estado de Santa Catarina

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS...**

RESOLVE:

I – INDEFERIR, após verificação de regularidade, a **ISENÇÃO** da inscrição do candidato abaixo, conforme item **2.2.2 c/c letra “c”**, cuja redação é a seguinte: “*Enviar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena/SP, até o dia 20 de novembro de 2012, requerimento, conforme modelo constante no anexo III deste edital, anexando o Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso e os documentos comprobatórios citados no item 2.2.1.1 deste edital (A data da postagem dos documentos será considerada como a data da entrega do pedido de isenção)*”.

Nº Inscr.	Candidato	Cargo
22510	Johny Robson Dias de Andrade	Guarda Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chapecó/SP, 22 de janeiro de 2013.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal